



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

88

la Municipal Antônio Costa, atividades lúdicas com as crianças do maternal desta escola. Foram feitas uma pequena palestra sobre a importância da água, e uma dinâmica também abordando o tema. Esta ação é referente ao segundo dia da Semana Municipal da Água que tinha como data prevista o dia dezesseis de março (terça-feira) do decorrente ano, porém, o município nesta data estava comemorando o dia do seu Santo Padroeiro São João, e de acordo com o artigo segundo do decreto de número 001/2024, que "Dispõe sobre os feriados municipais e decreta pontos facultativos nas datas que específicas, no ano de 2024, nas repartições públicas do município de Lagoa do Piauí, e das outras providências", essa data é por lei feriado municipal, justificando a transferência do segundo dia da Semana da Água para hoje dia vinte e dois de março. Embalhar com atividades lúdicas é muito importante na construção de conhecimento na educação infantil uma vez que auxilia no desenvolvimento da imaginação do indivíduo e da criatividade. A ação tem como objetivo possibilitar que as crianças tenham acesso às atividades do Dia Mundial da Água para educação infantil é uma forma de demonstrar para os pequenos a necessidade urgente de preservar a água como recurso disponível. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos que assinaram.

Assinada por: Rosângela Maria de Sousa Almeida, Francisca Nereide de Sales Barros, Francisco Barroso da Paes, Gizelda Barbosa Dutra, Rita de Lúcia do Nascimento, Luíza Carla Carneiro.

Id:05D5008307E34026



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DO TERCEIRO DIA DA VII SEMANA DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.
Nos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, aconteceu uma atividade na Escola Municipal Maria de Jesus de Carvalho Lima Oliveira, que faz parte da programação da VII semana da Água, como tema: "A água nos une, o clima nos move". A ação aconteceu através de uma feira educativa, onde as três turmas da educação infantil, fizeram apresentações sobre a água. A atividade visa conscientizar as crianças a usar a água de forma responsável, seja na escola ou em casa, é fundamental para a preservação do planeta, por se cada pessoa fizer sua parte, é possível alcançar resultados mais significativos. Nada havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos que assinaram.

Assinada por: Rosângela Maria de Sousa Almeida, Francisca Nereide de Sales Barros, Francisco Barroso da Paes, Gizelda Barbosa Dutra, Rita de Lúcia do Nascimento, Luíza Carla Carneiro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

Id:13B5B736AF47402D

ATA DO QUINTO DIA DA VII SEMANA DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.
Nos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, aconteceu uma atividade com os alunos do quinto ano "A" da Escola Municipal João Alfredo de Carvalho Lima, a atividade aconteceu durante a aula da professora Giselda Dutra, que finaliza a programação da semana da água. Foi realizada através de uma pequena palestra sobre a importância da água e distribuição de lembranças para estes alunos. Com o objetivo de conscientizar, viamos acerca deste recurso tão valioso, não há como negar que preservar o meio ambiente como um todo é fundamental para manter a qualidade de vida humana. Portanto, possibilita que as crianças tenham acesso às atividades do Dia da Água é uma forma de demonstrar a necessidade urgente de preservar a água. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos que assinaram.

Assinada por: Rosângela Maria de Sousa Almeida, Francisca Nereide de Sales Barros, Francisco Barroso da Paes, Gizelda Barbosa Dutra, Rita de Lúcia do Nascimento, Luíza Carla Carneiro.

Id:01AB3019EF4540D3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piqueira - CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1160, E-mail: pm.lagoadositio@yahoo.com.br

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA PARA A CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO PADRÃO FNDE/ID 100227.
CONTRATADA: SHIMAMOTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (SHIMAMOTO EMPREENDIMENTOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art. 57, CAPUT, § 1.º, III.
VIGÊNCIA: 18/08/2023 A 18/08/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 01.612.588/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, brasileiro, piauiense, casado, portador do CPF n.º 058.506.113-04 e RG n.º 31501.914 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 26 de janeiro s/n, bairro Piqueira Lagoa do Sítio - PI, e a empresa SHIMAMOTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (SHIMAMOTO EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ N.º 18.840.806/0001-53, localizada na Rua São José nº 531, centro Valença do Piauí-PI, CEP: 64.300-000, legalmente representada pelo Sr. YURI CUNHA SHIMAMOTO inscrito no CPF n.º 007.142.923-97, residente e domiciliado na cidade de Valença do Piauí-PI, ambas as partes por seus representantes ao final assinados, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo, com suporte legal no art. 57, Caput, § 1.º, Inciso III da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, considerando o disposto no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, nos termos e condições seguintes, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato ora aditado tem seu prazo de vigência prorrogado por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, para que a empresa possa executar os serviços e entregar a obra devidamente construída.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, no que não conflitar com o presente Termo Aditivo.

Assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa do Sítio - PI, 18 de agosto de 2023.

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal
CPF n.º 058.506.113-04

Yuri Cunha Shimamoto
Representante legal CPF/MF n.º 007.142.923-97

TESTEMUNHAS:
1. Francisca Nereide de Sales Barros CPF N.º 31501.914-68
2. Luíza Carla Carneiro CPF N.º 067.426.493-73

O trabalho e progresso continua.